

PORTARIA Nº 026/2024

Icapuí, 20 de setembro de 2024

INCLUSÃO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

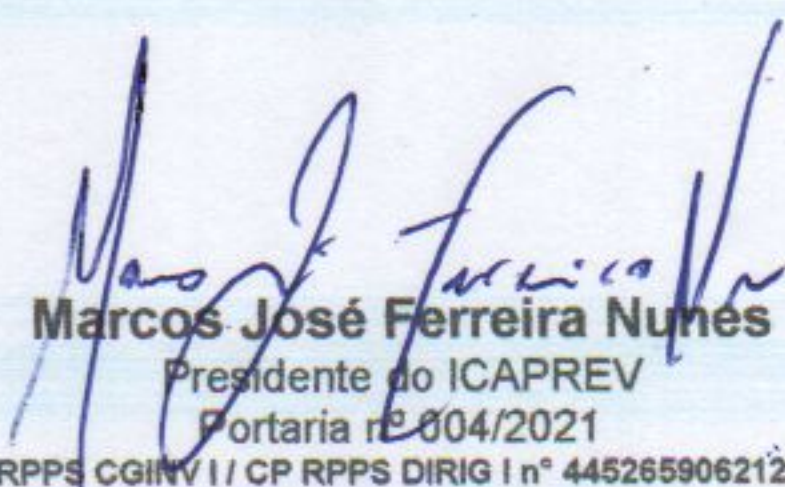
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de Setembro/2024 deste instituto, o valor de R\$ 2.561,05 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinco centavos), referente à INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 01/10/2024, em favor da Sra. ISAMELIA REBOUÇAS DE SOUSA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, Almoxarife e Arquivamento, em conformidade com o Decreto de nº 020/2005, de 18 de abril de 2005, e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 20 de setembro de 2024.


Marcos José Ferreira Nunes
Presidente do ICAPREV
Portaria nº 004/2021
CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I nº 4452659062128001

